



LUCENA-PB

CNPJ-01.295.729/0001-03

NOTA DE REPÚDIO

O PARTIDO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB, NÃO PODERIA FICAR OMISSO DIANTE DA ARBITRARIEDADE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA/PB VEM FAZENDO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROIBINDO O DIREITO CONSTITUCIONAL AO ESTADO DE GREVE, EM NOTA E DE FORMA EQUIVOCADA A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SRA. ANGELA VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO EMITE UM PARECER ESQUECENDO QUE OS AUMENTOS E SEUS REAJUSTES ALÉM DE LEGAIS SÃO DIREITOS ADQUIRIDOS DA CATEGORIA E DEVEM SER LITERALMENTE PAGOS, O PARTIDO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LUCENA NÃO VAI ADMITIR NENHUMA RETALIAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VALE LEMBRAR QUE O PCCR TÃO PROMETIDO EM CAMPANHA PELO ATUAL PREFEITO LEO BANDEIRA NUNCA SAIU DO PAPEL, O PT DE LUCENA NA FIGURA DO SEU PRESIDENTE CARLOS DO PT, ESTARÁ VIGILANTE E AO LADO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB.